



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA

12 de agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1319



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 9.054, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.073.698,89 (dois milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	408	VALOR	R\$ 2.073.698,89
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 2.073.698,89 (dois milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	2.073.698,89
TOTAL	2.073.698,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 9.055, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 682.649,46 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	368	VALOR	R\$ 682.649,46
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 682.649,46 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	682.649,46
TOTAL	682.649,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 9.056, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	463	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



FORTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.037	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	459	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FORTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.037	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 9.057, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 38.430,78 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	743	VALOR	R\$ 38.430,78
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2030	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 38.430,78 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	38.430,78
TOTAL	38.430,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 9.058, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.358,03 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	601	VALOR	R\$ 1.358,03
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.358,03 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
-----------	-----------

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.358,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.358,03</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

#### Extrato de Acordo de Cooperação

**Instrumento:** Acordo de Cooperação.

**Nº do Instrumento:** 10974.

**Conveniada:** Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jaú/SP.

**Objeto:** Providenciar a manutenção da Sede do Cartório da 63ª Zona Eleitoral no Município de Jahu, compreendendo a disponibilização/locação e a manutenção do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes e a prestação de serviços de limpeza do imóvel pelo Município de Jahu em favor da Justiça Eleitoral, observado o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente acordo.

**Prazo de Vigência:** 5 (cinco) anos a partir de 29 de setembro de 2025.

Município de Jahu,  
em 12 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 152/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - 100 COMPRIMIDOS DE GARDENAL 100MG - PARA O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$53,00 (CINQUENTA E TRÊS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 13/08/2025 A 18/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 11 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI  
Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 473/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE AÇO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.366,67 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 13/08/2025 A 18/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 12 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI  
Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 515/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIS DE FILTROS HOKEN - COM SUBSTITUIÇÃO - PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 40.723,87 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 13/08/2025 A 18/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 12 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 518/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORIA TÉCNICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 13/08/2025 A 18/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 12 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº

001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 334/2025 - JOÃO PEDRO PINTO, CPF nº 436.xxx.xxx-01, no valor total de R\$ 2.940,00.

ASSINATURA: 01/08/2025.

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0126/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004542/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-30, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 518.320,00 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 12 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 129/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011944/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.xxx.xxx/xxxx-88, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 33.609,85 (trinta e três mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ nº 51.xxx.xxx/xxxx-86, sagrou-se vencedora para o item 4, no valor total de R\$ 3.489,00 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 12 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DENOMINADO "SAÚDE SIMPLES", COM A ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, PARAMETRIZAÇÃO E PROJETO ASSISTIDO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0336/2025 - EMPRESA:G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

ASSINATURA: 12/08/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

.....



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: José Adriano Curvelo da Luz**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretário: Nelson Ricardo Sanches**

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Andréia Renata Galazini Gois**

Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Willian Moraes de Oliveira**

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Carlos Eduardo Abili**

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**

Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Renan Nachbal**

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7892-3b7d-b5b4-8a97-f7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1319, ano XLIII, veiculado em 12 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 12/08/2025 às 16:47:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7892-3b7d-b5b4-8a97-f7>